Diário n. 3234 de 14 de Dezembro de 2022

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA > GABINETE

PORTARIA Nº 412/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 19.09.45240.0028434/2022-25, tendo como fundamento o Ato Normativo nº. 022/2021, publicado no DJE de 08 de abril de 2021, que disciplina o sistema de plantão do Ministério Público do Estado da Bahia em primeira instância, fora do horário forense e nos dias sem expediente ordinário,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, **a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciários na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de dezembro de 2022.**

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
02/12/2022	Eduardo de Araújo D'Àvila	352.059
03/12/2022	Eduardo de Araújo D'Àvila	352.059
04/12/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
08/12/2022	Eduardo de Araújo D'Àvila	352.059
09/12/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
10/12/2022	Eduardo de Araújo D'Àvila	352.059
11/12/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
17/12/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
18/12/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
23/12/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
24/12/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
25/12/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
30/12/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
31/12/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
01/01/2023	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa